



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2016
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL
DO CARIRI - UFCA E A COMPANHIA DE ÁGUA E
ESGOTO DO CEARÁ.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 18.621.825/0001-99, com sede na Av. Tenente Raimundo Rocha, s/n – Cidade Universitária, CEP 63.048.080, Juazeiro do Norte – CE, representada pelo seu Pró-Reitor de Administração, o Sr. **SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**, brasileiro, professor, casado, residente e domiciliado em Crato/CE, portador de Carteira de Identidade n.º 10232373 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 087.067.257-67, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 098 de 18/12/2015, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2015, Seção 2, pág. 33, e de outro lado, a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE**, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.040.108/0001-57, estabelecida na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, n.º 1030, Vila União, Fortaleza/CE, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS**, Diretor-Presidente, e pela Sra. **CLAUDIA ELIZANGELA CAIXETA LIMA**, Diretora de Mercado e Unidade de Negócios da Capital, de acordo com a representação que lhes foi outorgada, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 122391.002016/2016-35, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo ao contrato n.º 13/2016, sujeitando-se as partes às disposições da Lei n.º 8.666/1993 e legislação correlata, bem como às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 93,62% (noventa e três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) ao valor global do Contrato n.º 13/2016, com base no disposto no art. 65, I, “a” e “b”, da Lei n.º 8.666/1993.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2016
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL
DO CARIRI - UFCA E A COMPANHIA DE ÁGUA E
ESGOTO DO CEARÁ.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor global do contrato nº 13/2016, estimado em R\$ 79.706,76 (setenta e nove mil, setecentos e seis reais e setenta e seis centavos), após acréscimo de R\$ 74.625,07 (setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sete centavos), equivalente a 93,62% (noventa e três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) do valor inicial do contrato, perfará o total de R\$ 154.331,83 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo, no corrente exercício, correrão à conta da Nota de Empenho nº 2018NE800078, conforme a seguinte classificação:

- Elemento de Despesa: 339039
- Fonte: 8100000000
- PI: M14XPG01GAN
- PTRES: 109015

3.2. As despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Este Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS

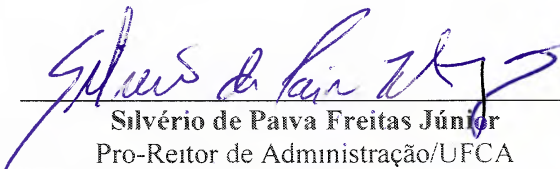
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2016
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL
DO CARIRI - UFCA E A COMPANHIA DE ÁGUA E
ESGOTO DO CEARÁ.

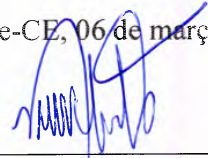
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo, incorporando-se, por conseguinte, ao contrato 13/2016, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do instrumento contratual original.

Juazeiro do Norte-CE, 06 de março de 2018.


Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pro-Reitor de Administração/UFCA


Neurisangelo Cavalcante de Freitas
Diretor-Presidente da CACECE


Cláudia Elizangela Caixeta Lima
Diretora de Mercado e Unidade de Negócios da
Capital da CAGECE

TESTEMUNHAS:


NOME:
RG: 048.787.233-77
CPF: 2008.256.623-8


NOME:
RG: 2003034050634
CPF: 043.294.623-38